



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 1334/2022, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 238, Lei Complementar nº 013/10 de 04/01/2010 do **Estatuto, Plano de Cargos, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Inaciolândia**, institui nova tabela de vencimentos.

Considerando o processo 2022014963 onde a servidora municipal requer Licença Prêmio proporcional ao tempo de serviço trabalhado.

Considerando que, foi concedido pela Secretária Municipal de Educação, através do deferimento datado em 04 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora Municipal, Sr^a. **JOSIRENE DANTAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **Professora Licenciada em Letras**, matrícula 295, referente ao período aquisitivo de **04/01/2010** à **03/01/2020**, para gozo de **180 dias**, correspondendo a **06 (seis) meses**, a partir de **01/01/2023** à **30/06/2023**, com retorno previsto para **01/07/2023**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 20 de dezembro de 2022.

CIENTE EM: 22 / 12 / 2022.

Josirene Dantas de Oliveira

Claudio Henrique Caixeta
CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

Fernando Silvestre de Oliveira
FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 20/12/2022.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022